



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Altera o Decreto nº 02/2017 que dispõe sobre o Censo Previdenciário e Recadastramento dos Servidores Ativos e Inativos do Município de Serra Caiada e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Serra Caiada/RN, Sra. **MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 33, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de concluir o processo de obtenção de informações pertinentes ao quadro de servidores Ativos e Inativos do Regime Próprio de Previdência- IPRESC e planejamento da despesa futuras de cálculo atuarial, em conformidade com a lei 906/2014.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade na atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais todos vinculados ao RPPS, que para esse fim se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a regularização funcional dos servidores;

CONSIDERANDO que o prazo fixado inicialmente não foi suficiente para a conclusão do Censo Previdenciário Servidores Públicos Municipais ativos e inativos e ainda os Servidores em Licença de qualquer espécie,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 30 de abril de 2017 o prazo para a conclusão do Censo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Serra Caiada/RN.

Art. 2º - Além dos documentos exigidos no §2º, do art. 5º, do Decreto 02/2017, o servidor deverá apresentar documento original com cópia:

- I - RG, CPF e título de eleitor do servidor e cônjuge.
- II - RG, CPF e título de eleitor dos dependentes até 21 anos;
- III - Carteira de Trabalho (CTPS);
- IV - Comprovante do PIS/PASEP

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada/RN, 06 de abril de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:0DF501BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2017. Edição 1492
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>